

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax – (0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com

EXCELENTISSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS

Autos de Carta Precatória: 4114-45.2016. Requerente: PETER AMARO DE SOUSA. Requerido: ALVARO ALBERTO DE BARROS.

A Avaliadora Judicial que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente a Vossa presença, pois cumpre-me informar;

- Que, a avaliação feita no evento 41 deve ser sobre 50% do valor avaliado, conforme despacho no evento 1.1; Sendo assim, o imóvel fora avaliado em R\$360.000,00, sendo que $\underline{50\%}$ equivale á R\$180.000,00. SMJ

Aproveito o ensejo para reiterar os votos de elevada consideração e respeito, colocando-me uma vez mais a disposição para qualquer dúvida.

Matinhos, 06 de Julho de 2017.

Silvia Maria de Paula Lenz César Avaliadora Judicial

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público – Fone/Fax – (0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com

EXCELENTISSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS

Carta Precatória Nº: 4114-45.2016.

Requerente: PETER AMARO DE SOUSA.

Requerido: ALVARO ALBERTO DE BARROS.

A Avaliadora Judicial desta Comarca que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento a remessa movimento 38 informar que:

Necessário se faz <u>retificar</u>, urgentemente o valor total do laudo de avaliação Nº 030/2016 que, foi colocado o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo que o valor correto é o abaixo descrito:

Bem a ser avaliado:

Apartamento nº805(oitocentos e cinco), do 10° andar, do EDIFÌCIO MONTE CARLO, situado de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, esquina com a Rua Apucarana, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, com a área privativa de 51,21m², área global de 110,2610m², nela incluída a área de uma vaga de garagem para automóvel de tamanho médio, localizada no 1° andar do referido prédio, com entrada pela Avenida Governador Moisés Lupion, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,012356. O referido edifício está construído sobre o lote de terreno nº 12-A, da quadra nº03, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 32,00 metros de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com a avenida Apucarana, pelo lado esquerdo com o lote nº 10, na linha de fundos, onde mede 32,00 metros confronta com o lote nº 13, perfazendo a área total de 1.120,00 m².

Bem encontrado =

Apartamento nº 805,do 10º andar,do Edifício Monte Carlo, com as medidas e confrontações acima descritas. Prédio em excelente localização, de frente para o mar, em ótimo estado de conservação. Edifício contendo: Elevadores; Porteiro e Portão Eletrônico; Zelador; Piscina; Sala de Jogos; Salão de Festas. Apartamento contendo 51,21m² de área útil e 110,26m² de área total, contendo: 02 dormitórios; 01 banheiro; cozinha e sala com sacada.

Aproveito o ensejo para reinterar votos de elevado respeito e consideração.

Matinhos, 19 de Outubro de 2016.

Silvia Maria de Paula Lenz César

Avaliadora Judicial

Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.